



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 746/81

SÚMULA: Autoriza o Chefe de Executivo a firmar Convênio com a TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.-TELEPAR, e estabelece outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar convênio com a Telecomunicações do Paraná S.A.-TELEPAR, no valor de até Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para interligação do Distrito de Abundância à Rede Interurbana Estadual através de um circuito interurbano.

Art. 2º) - Para cumprimento das obrigações decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial até o valor de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), de conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, na seguinte dotação orçamentária:

0300	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	- Administração	
0301.05221341.19	- Aquisição de Equipamentos para um terminal telefônico.	
4.2.6.0	- Constituição ou aumento do capital de Empresas comerciais ou financeiras.....	Cr\$ 450.000,00
T O T A L.....		Cr\$ 450.000,00

Art. 3º) - Constituem recursos para o atendimento do crédito especial de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

0500	- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E OBRAS	
0501	- Divisão Rodoviária Municipal	
0501.16885341.03	- Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente com outros recursos redução parcial.....	Cr\$ 450.000,00
T O T A L.....		Cr\$ 450.000,00

Art. 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 1981, 93ª da República e 26ª do Município.

Registre-se e Publique-se;

Marcisio Antonio Philippe  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Angelo Mezzomo  
PREFEITO MUNICIPAL